

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
 UNIDADE:
 Data de início da vigência: Nov/2009 - Lei nº 7.103 de 28/09/2009

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
SEPTJ	7.260,00	3.993,00
SGTJ	7.260,00	3.993,00
DGTJ	7.260,00	3.993,00
PGTJ	7.260,00	3.993,00
SGCGJ-1	7.260,00	3.993,00
SDG-1	4.620,00	2.541,00
CG-PTJ	4.620,00	2.541,00
CG-CGJ	4.620,00	2.541,00
CGD-1	4.620,00	2.541,00
DS-1	3.490,78	1.919,93
DS-2	2.327,16	1.279,94
AS-1	2.327,16	1.279,94
AS-2	2.040,19	1.122,10
DS-3	2.040,19	1.122,10
DS-4	1.578,72	868,30
AS-3	1.578,72	868,30
DI-1	1.073,22	590,27
AI-1	828,82	455,85
DI-3	743,82	409,10
Lei nº 6.549 de 27 de dezembro de 2004.		
FGDS1	460,00	
FGDS2	402,50	
FGAS1	460,00	
FGAS2	402,50	
FGDI1	345,00	
FGDI3	230,00	
FGAI1	345,00	
FGAI2	287,50	
FGAI3	230,00	

Observações: a) Legislação de referência:
 b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.